



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

# P R O T O C O L O

PROCESSO nº 268/2000 de 20 de outubro de 2000

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RESERG  
PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE"

PROJETO-DE-LEI nº 092/2000 de 19 de outubro de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

Comdes  
Secretário-Geral

Lei nº 3.044, de 06-11-2000



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
268/2000  
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 084/2000 - GAB/PL Bento Gonçalves, 19 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, os inclusos Projetos de Lei nº 091 que **"Concede auxílio financeiro à Sociedade Civil Educativa e Cultural Nossa Senhora da Salete do Barracão para aquisição de equipamentos e/ou melhorias, reformas e pintura da cozinha da sede social da entidade"** e nº 092 que **"Concede auxílio financeiro à Associação Atlética Reserg para manutenção da entidade"**.

A Sociedade Civil Educativa e Cultural Nossa Senhora da Salete do Barracão, através de seu Presidente, encaminhou ofício solicitando auxílio financeiro para custear despesas com aquisição de equipamentos e/ou melhorias, reformas e pintura da cozinha da sede social da entidade.

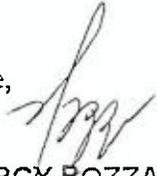
A referida entidade merece o apoio e reconhecimento da Municipalidade pelos serviços que vem executando, sempre visando o bem-estar da comunidade daquele Bairro.

Da mesma forma, a Associação Atlética Reserg solicita auxílio financeiro para atender despesas de manutenção da entidade, a qual também merece o apoio do Município, eis que através de sua equipe de futsal tem divulgado o nosso Município por todo o Estado e, a prática esportiva deve sempre ser incentivada pelo Poder Público.

Portanto seguem anexos os projetos de lei para apreciação dos Nobres Edis.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
DARCY POZZA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de Outubro  
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

<b>APROVADO</b>	
VOTAÇÃO: <i>Única (R.V.)</i>	
<i>por maioria (16x2x146)</i>	
SALA DAS SESSÕES, 31 / 10 / 2000	
DATA	
Vereador	Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 092, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.**

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO  
À ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA  
RESERG PARA MANUTENÇÃO  
DA ENTIDADE.**

**Art. 1º** - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a conceder à **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RESERG** um auxílio no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**§ 1º** - O auxílio ora concedido refere-se a participação financeira do Município para atender despesas de manutenção da entidade.

**§ 2º** - A entidade beneficiada deverá prestar contas do auxílio recebido na Secretaria Municipal de Finanças até 31 de dezembro de 2000.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
0201.03070212.005 - Auxílios a Distribuir  
3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 13

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil.**

**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

Processo nº 4595, de 28.06.2000.



103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 227

Processo nº 268/2000

O sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de lei do executivo, que concede auxílio financeiro a Associação Atlética RESERGA.

O auxílio, no valor de R\$ 19.000,00, se destina a atender despesas com manutenção da entidade.

O projeto contém a rubrica do orçamento que lhe dá cobertura e a obrigatoriedade de prestação de contas até 31 de dezembro de 2000.

Do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer

Palácio 11 de Outubro, 23 de Outubro de 2000

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. ULYSSES TOMASINI

Bel. FÁBIO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição*  
*e Justiça*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

*20.10.2000*

*re*  
Secretário Geral



FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 268/2000

ASSUNTO: **Concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG para manutenção da entidade.**

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, recebe para análise e parecer o Processo de nº 268/2000, que insere o Projeto de Lei nº 092, de 19 de outubro de 2000, o qual **"Concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG para manutenção da entidade"**, sendo que por seus membros abaixo subscritos, emite o seguinte parecer.

A matéria em análise atende a técnica legislativa, quando indica a rubrica do orçamento vigente para cobertura do auxílio ora concedido, por isso, a Comissão julga o Projeto de Lei passível de aprovação, submetendo o mesmo, a apreciação e deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil.

Vereador *Jaury Peixoto*  
**JAURI PEIXOTO**  
Presidente

Vereador *Alcindo Gabrielli*  
**ALCINDO GABRIELLI**  
Vice-Presidente

Vereador *Eugenio Rizzardo*  
**EUGÊNIO RIZZARDO**  
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Finanças*  
*e Orçamento*  
SALA FERNANDO FERRARI - EM  
*20/10/2000*  
*ne*  
Secretário Geral

FLS N.º *11.05*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 268/2000

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à  
Associação Atlética RESERG pa  
ra manutenção da entidade.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 268/2000, que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RESERG PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE, são de parecer que o mesmo seja submetido à apreciação, votação e decisão do soberano Plenário desta Casa.

É o parecer.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000.

*Enio de Paris*  
Vereador ENIO DE PARIS

Presidente

*Mário Gabardo*  
Vereador MÁRIO GABARDO

Vice-Presidente

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro  
Bento Gonçalves, 30 de outubro de 2000.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA  
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31  
DE OUTUBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2000, com início às 18 horas, consta o seguinte:

**1. PROCESSO Nº 267/2000** - Veto as emendas aditivas ao projeto de lei nº081/2000, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2001 e dá outras providências"; (VOTAÇÃO ÚNICA)

**2. PROCESSO Nº 268/2000** - Concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG para manutenção da entidade; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

**3. PROCESSO Nº 270/2000** - Autoriza o Município a firmar convênios com as entidades de Bento Gonçalves visando repasse de recursos; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

**4. PROCESSO Nº 261/2000** - Altera a redação do Parágrafo 6º do Artigo 7º da Lei Municipal nº2.819, de 30 de junho de 1999; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

**5. PROCESSO Nº 264/2000** - Autoriza o Município de Bento Gonçalves a receber doação de imóvel com encargo e dá outras providências. (2ª E 3ª VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,  
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**APROVADO**

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

VOTAÇÃO: Única

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 31.10.2000  
DATA

Vereador

Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicita que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

**1. PROCESSO Nº 268/2000** - Concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG para manutenção da entidade;

**2. PROCESSO Nº 270/2000** - Autoriza o Município a firmar convênios com as entidades de Bento Gonçalves visando repasse de recursos;

**3. PROCESSO Nº 261/2000** - Altera a redação do Parágrafo 6º do Artigo 7º da Lei Municipal nº2.819, de 30 de junho de 1999.

Neste termos,  
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 30 de outubro de 2000.

Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

Ver. AIRTON LUIZ MINÚSCULI-PT

Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. CLORIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. EUGENIO RIZZARDO - PDT



2ª VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 815/GAB

Bento Gonçalves, 01 de novembro de 2000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2000, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. **Projeto de lei nº 088/2000** - Altera a redação do parágrafo 6º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999;

2. **Projeto de lei nº 089/2000** - Autoriza o Município de Bento Gonçalves a receber doação de imóvel com encargo e dá outras providências;

3. **Projeto de lei nº 092/2000** - Concede auxílio financeiro à Associação RESERG para manutenção da entidade;

Comunicamos, outrossim, que o veto as emendas aditivas ao projeto de lei nº 081/2000, de 30 de agosto de 2000, de origem executiva que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2001 e dá outras providências", encaminhado a esta Casa através do Ofício nº 527/2000-GAB de 16 de outubro de 2000, foi acatado pelo Plenário.

Sendo o que tínhamos, manifestamos a V. Exa, a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,  
Presidente.

Exmo.Sr.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Bento Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 085

Processo 268/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo, que concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG.

Na exposição de motivos, o Executivo justifica a concessão do auxílio de R\$ 19.000,00 para atender despesas com a manutenção da entidade.

O projeto contém a rubrica do Orçamento que lhe dá cobertura.

Do ponto de vista econômico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do Projeto.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil.

  
Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO